



RESOLUÇÃO Nº 0591/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e conforme as Resoluções SEAP nº 2238 e 2239, ambas de 24 de agosto de 2011,

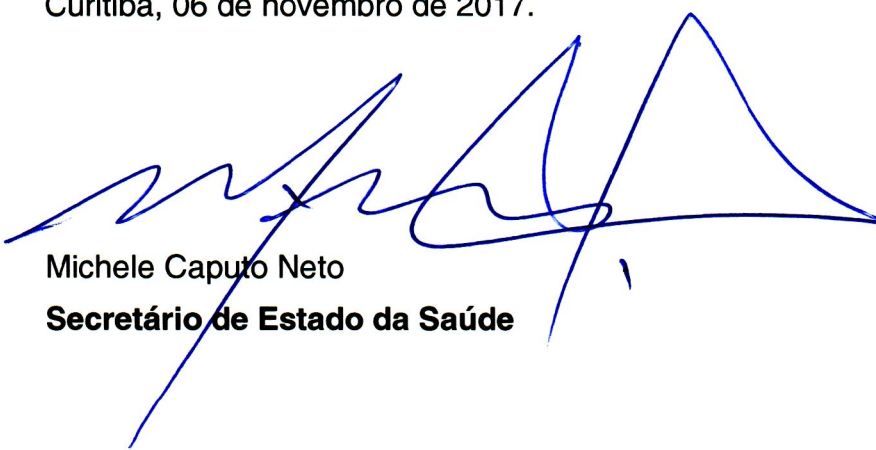
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **Renan Ferreira Figueiral**, RG nº 9.769.816-3, Cargo de Provimento em Comissão, e **Priscila Carla Kreitlov Ferreira Drago**, RG nº 7.169.224-8, Cargo de Provimento em Comissão, da Comissão de Avaliação de Títulos de Promoção e Progressão do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPPE, designada por meio da Resolução nº 0197/2017/GS/SESA, de 14/03/2017.

Art. 2º. Incluir os servidores **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG nº 8.384.355-1, Técnico Administrativo, e **Diogo Praciz de Oliveira**, RG nº 8.097.794-8, Técnico Administrativo, na referida comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0197/2017/GS/SESA, de 14/03/2017.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde